



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

2º CHAMADA EDITAL Nº 26/2024/GS/SEDUC DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 90 da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, do art. 35 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.339, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado Programa “Educação Nota 10”, e com o Decreto nº 530, 20 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.339, de 13 de dezembro de 2023, Portaria nº1869/2024 que regulamenta a premiação anual do Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado Programa “Educação Nota 10”, para estudantes e professores tutores responsáveis destaques em Olimpíadas, eventos científicos, exames e programas; e com o propósito de melhorar a qualidade e eficácia do processo ensino- aprendizagem, por meio do reconhecimento e conseqüente premiação do trabalho dos educadores e da participação de estudantes em avaliações, exames, olimpíadas de conhecimento e eventos científicos e programas que evidenciem o desempenho individual e/ou coletivo de notória contribuição para a Rede Pública Estadual, torna público aos interessados a regulamentação para a premiação da edição de 2024 do Programa Educação Nota 10.

1. DO OBJETO

1.1. O processo, objeto deste edital público, consiste na 2º Chamada do edital nº 26/2024/GS/SEDUC, que regulamenta o Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado Programa “Educação Nota 10”, **referente ao ano de 2024**, para estudantes e professores tutores responsáveis destaques em olimpíadas de conhecimento, eventos científicos e programas que evidenciem o desempenho individual e/ou coletivo, a fim de contemplar as premiações ocorridas após o período de submissão, em consonância com o previsto no item 6.4. do referido edital que não tenham sido contempladas na primeira chamada.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

2.1. Está elegível para receber a premiação o professor tutor responsável e o estudante que obteve premiação após o período estipulado no edital nº 26/2024/GS/SEDUC, e que não tenha sido premiado na primeira chamada do referido edital, no site <https://inscricoes.seduc.se.gov.br/> nos termos disponíveis em:

<https://siae.seduc.se.gov.br/siae.servicefile/api/File/Downloads/e0758dc1-0e17-47fc-9b60-bab71a9934f3>.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os proponentes deferidos terão seus nomes divulgados em lista publicada oficialmente no site da SEDUC-SE, conforme cronograma disposto no ANEXO I.

3.2. Os proponentes indeferidos terão seus nomes divulgados no site da SEDUC-SE ao mesmo tempo que os deferidos, junto à razão do indeferimento.

4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. De posse das razões do indeferimento, o proponente terá o prazo estipulado no ANEXO I para regularizar as eventuais pendências, quando couber.

4.2. O resultado final será divulgado no site da SEDUC-SE conforme o cronograma disposto no ANEXO.

4.3. Após o resultado final, depois da etapa de recurso, não será admitido pedido de inclusão de documentos ou regularização de pendências, **bem como novas solicitações de premiação.**

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio correto da documentação solicitada conforme o edital Nº 26/2024/GS/SEDUC, bem como o acompanhamento disposto no cronograma em anexo.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Após a divulgação do resultado final, o Departamento de Apoio ao Sistema Escolar (DASE), por meio do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Estudantil (SEADES), enviará para o setor responsável pelo pagamento a lista final para as devidas providências inerentes ao crédito da premiação na conta dos contemplados.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aracaju, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Abertura da 2º chamada	17/01/2025
Inscrições	20/01/2025 a 03/02/2025
Análise das inscrições	04 a 14/02/2025
Publicação de resultado	18/02/2024
Recurso	19 a 21/02/2025
Análise de recurso	24 a 26/02/2025
Publicação Final	27/02/2025